



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 577/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 494/2022, passando novamente a vigorar a Portaria nº 069/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2022

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito